

Recursos para o ensino fundamental

07 MAI 1990

O GLOBO

PAULO BORNHAUSEN

~~Edição~~

OCongresso Nacional está examinando a proposta de emenda Constitucional que, entre outras medidas, disciplina o uso dos recursos para o ensino fundamental. Não se trata de novos recursos, mas de usar bem o que já existe. A proposta é da maior importância e merece os aplausos e apoio de todos. Como merece também alguns reparos com vistas ao aperfeiçoamento.

Apesar de os gastos com ensino fundamental se constituírem numa espécie de "caixa-preta" indevassável, as melhores estimativas supõem que a União, os estados e municípios, juntos, gastem com ele de R\$ 8 a 9 bilhões por ano. Isto significa menos de R\$ 300 por aluno ao ano. É irrisório e só permite fazer a educação que está aí, que não convém ao Brasil.

A rigor, se os estados e municípios gas tassem o que deveriam com o ensino básico, teríamos disponíveis mais uns R\$ 3 bilhões. A União, por sua vez, deixa de investir uns R\$ 4 bilhões por ano ao não cumprir o artigo 60 das Disposições Transitórias da Constituição federal vi-

gente. Recursos haveriam, num total previsto de R\$ 16 bilhões. O problema é que não se cumprem as leis e nada acontece. Isto sem falar da interferência no uso dos recursos atualmente existentes.

A proposta do Governo tem um lado positivo, que avança em muito em relação à situação atual: prevê um valor mínimo nacional aluno/ano que será fixado por lei. Estabelece, pela emenda Constitucional, um fundo para a redistribuição dos atuais recursos, ora em mãos dos estados e municípios. Eles serão repassados segundo o número de alunos efetivamente matriculados nas escolas estaduais e municipais. Prevê, ainda, que a União completará os recursos para estados e municípios que não atingirem o mínimo exigido por lei.

Embora se constitua numa profunda intervenção no gerenciamento de recursos pelos estados e municípios, a medida se justifica diante da urgência e do mérito da causa, pela falta de melhores instrumentos de controle e pela absoluta necessidade de se fazer algo eficaz e simples, à falta de uma melhor alternativa.

A proposta do Executivo tem, no entanto, um lado que precisa ser corrigido

e aprimorado: o da participação financeira da União. Ela retira a obrigação da União em alocar 50% de seus recursos para o ensino fundamental — o que viola, flagrantemente, os propósitos que permeiam todo o capítulo sobre a educação na Constituição federal e que atribuem prioridade ao ensino de Primeiro Grau — e revoga o artigo 60 das Disposições Transitórias, que prevê tais recursos.

A proposta apenas prevê que a União completará os recursos necessários para os estados carentes, sem indicar fonte específica. A história do financiamento federal à educação no Brasil ilustra que na luta por recursos, inclusive no ano de 1995, o ensino superior sempre levou a melhor fatia. O orçamento do ano da educação de 1996 vai pelo mesmo caminho. Nesta área não dá para tergiversar: ou se anda para a frente ou se anda cada vez mais para trás.

O ensino fundamental é prioridade de todos, inclusive do Governo federal; ou

não é prioridade de ninguém. Para corrigir essas deficiências estou apresentando uma emenda que mantém e cobra da União alocar 50% dos seus recursos da educação para o ensino fundamental.

A fim de viabilizar a minha proposta, estou sugerindo um prazo de implementação progressiva, de forma que dentro de cinco anos esse dispositivo seja plenamente cumprido. A proposta está sendo endossada pelo Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed).

A questão do financiamento do ensino fundamental não é diferente de outras reformas governamentais, é preciso decidir o que é prioritário fazer e o que é prioritário cortar. Os recursos são escassos, não há de onde tirar mais. Há que se distribuir melhor.

Como nas demais reformas, as oposições são grandes, sobretudo daqueles que se sentem ameaçados. Não há como fechar os olhos para a realidade e praticar a política do aveSTRUZ. Não é possível ignorar que, num país pobre como o Brasil, os entraves ao desenvolvimento do ensino fundamental se devem às distorções no financiamento global da educação pública como um todo.

Também não dá para tratar do ensino fundamental sem corrigir-lhe as distorções e, consequentemente, alterar as bases atuais de financiamento do ensino superior. Será avanço dar um passo à frente e três para trás? É esse o máximo avanço que se pode obter para o ensino fundamental — retirando-se a participação da União?

O ensino fundamental tem que ser uma prioridade para todos, inclusive para o Governo federal. De outra forma, sucumbiremos com uma escola de R\$ 300 para os 30 milhões de pobres que frequentam o ensino fundamental, enquanto cumulamos uma universidade gratuita que custa quase R\$ 20 mil para cada um dos 350 mil alunos, os quais, na sua esmagadora maioria, puderam pagar pelo ensino secundário.

...decidir o que
é prioritário
fazer e o que
é prioritário
cortar

PAULO BORNHAUSEN é deputado federal pelo PFL-SC.